

PORTARIA Nº 162/2024

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, as servidoras abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Keidi Dupont	Professora de Ed. Física	1161	0172-24
Larissa Lüdtke Lange	Odontologista	1197	0193-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 23 DE MAIO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Auxiliar Administrativo